

**XXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXVIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que as Bancas Examinadoras de Direito Penal e Direito Processual Penal; Direito Civil e Direito Processual Civil; Direito Constitucional, Direito Administrativo e Princípios Institucionais do Ministério Público; e Direito Empresarial, Direito Tributário e Direito Eleitoral, reunidas para apreciação dos recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita preliminar, nos termos do artigo 38 da Deliberação CSMP nº 50, de 14 de outubro de 2005, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiram:

negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs:
3049 e 3221.

dar provimento aos recursos:

do candidato inscrito sob o nº 0133, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 47,5 (quarenta e sete e meio).

do candidato inscrito sob o nº 0335, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).

do candidato inscrito sob o nº 0388, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 39,00 (trinta e nove).

do candidato inscrito sob o nº 1852, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 50,00 (cinquenta).